



PORTARIA Nº 082 /02-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93 aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Edielson de Souza Silva**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 283703
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 66390/2007

SERVIDOR(A) : **Gelcirene da Costa Silveira Monteiro**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 287547
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1581/2008.

Macapá-AP, em 22 de fevereiro de 2008.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD